



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.651, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado no Diário da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES
Em 13 de 09 / 2022
E.L.

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR JULIO CEZAR BUENO DA
CRUZ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada no dia 23 de setembro de 2022 ao servidor
Julio Cezar Bueno da Cruz, matrícula nº 2515, que será compensada em seu respectivo banco
de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de setembro de 2022;
68º Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente